



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 130

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 130

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Decretos

Prefeito Municipal de Caiabu

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

JOSÉ ALEIXO PEREIRA

Diretor de Administração

DECRETO Nº 007/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre data dos vencimentos dos tributos do exercício de 2020 e da providencias correlatas”.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

Considerando O disposto no Art. 17 da Lei Municipal nº 002/2005 de 28 de Dezembro de 2005;

RESOLVE,

Artigo 1º: Fica de acordo com a Lei Municipal nº 002 de 28 de Dezembro de 2005, no Artigo 17, fixado as data de Vencimentos dos tributos do exercício de 2020, do IPTU (Importo Predial e Territorial Urbano), ISS/Fixo, taxa de Licença Exercício da Atividade a Saber:

I.P.T.U.	I.S.S./FIXO
1ª Parcela – 10/04/2020	1ª Parcela – 10/04/2020
2ª Parcela – 10/05/2020	2ª Parcela – 10/05/2020
3ª Parcela – 10/06/2020	3ª Parcela – 10/06/2020
4ª Parcela – 12/07/2020	4ª Parcela – 12/07/2020
5ª Parcela – 10/08/2020	
6ª Parcela – 10/09/2020	

Artigo 2º: Fica autorizado o desconto de 10% (Dez por cento) para cota única do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) com vencimento para o dia 10/04/2020.

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 06 de Fevereiro de 2020.

DARIO MARQUES PINHEIRO